



# Câmara Municipal de Marataízes

FOLHA DE

02

Estado do Espírito Santo Câmara Municipal de Marataízes

Protocolo nº 17.290/18

INDICAÇÃO Nº 15/2018

Data: 20/03/2018

Protocolista: [Assinatura]

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa. Nos termos dos art. 150 a 152, e 199 Parágrafo único do Regimento Interno, a presente Indicação o mutirão de capina no Bairro Baixa Bonita, atrás da sudeste.

## JUSTIFICATIVA

Devido a situação das ruas do bairro Baixa Bonita que hoje se encontra cheia de mato, atrapalhando os pedestre e transcendo um grande numero de mosquitos e ratos, podendo assim trazer risco a saúde dos moradores .

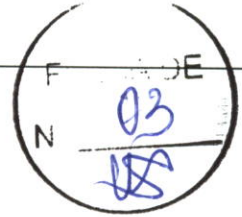
Marataízes, 20de março de 2018

[Assinatura]  
Bruno Machado da Costa  
Vereador



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



## REMESSA

Recebi nesta data **INDICAÇÃO Nº 15/2018**, que “indica o mutirão de capina no bairro baixa bonita, atrás da sudeste.”. sob protocolo nº 17.290/2018, de autoria do Vereador Bruno Machado da Costa.

Em cumprimento ao disposto no Regimento Interno, necessário a análise técnica legislativa, de acordo como os artigos 150 a 152 do mesmo dispositivo legal.

Encaminho os autos ao Presidente para conhecimento e providências.

Marataízes/ES, em 20 de Março de 2018.

  
**WILLIAM PEREIRA DA SILVA**  
**Secretário Geral da C.M.M**



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



## **DESPACHO**

**Protocolo nº 17.290/2018**

Considerando a remessa, fls. 03;

Encaminho os autos ao técnico legislativo para análise quanto ao recomendado pelo Secretário Geral.

Não havendo nenhum impedimento quanto ao prosseguimento da Indicação, na sequência, encaminhe-se às comissões competentes para parecer.

Marataízes/ES, 20 de março de 2018.

**Willian de Souza Duarte**  
**Presidente da C.M.M.**  
**Biênio 2017/2018**



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

## RELATÓRIO DE ANÁLISE PRELIMINAR 196/2018



Vieram, por determinação do Exmo. Presidente dessa Casa de Leis, fls. 04, os autos da Indicação 15/2018, sob protocolo 17.290/2018 de 20 de março de 2018, de autoria do Vereador Bruno Machado da Costa.

Determina o despacho exarado pela Presidência a análise da propositura, fls. 04, nos termos da remessa constante às fls. 03, do Ilmo. Secretário Geral, sob enfoque dos artigos 150 a 152 da Resolução 06/2002 (Regimento Interno - Regin).

Visa a proposição de iniciativa do preclaro vereador, indicar ao executivo capina no bairro Baixa Bonita.

É o brevíssimo relatório.

Conforme a melhor técnica legislativa pautada pelo Senado Federal, cuja inteligência é congruente aos mandamentos técnicos do Regin dessa Casa, em especial aos seus artigos 150 a 152 e 199, Parágrafo único,

Indicação é o instrumento legislativo aprovado em Plenário cuja finalidade é a de sugerir que outro órgão tome as providências que lhe sejam próprias<sup>5</sup>.

Desse modo, o texto emanado pela Indicação, bem como sua justificativa, *lato sensu*, amparam-se no inciso XII do art. 150 do Regin, e, preliminarmente, não afrontam os incisos do art. 152 do mesmo dispositivo legal.

*Pari passu*, a Indicação 15/2018 é subscrita por 01 (um) vereador, haja vista tratar-se de documento dirigido à esfera municipal, em atendimento ao Parágrafo único do art. 199 do Regin.

<sup>5</sup> MACHADO, Luis Fernando Pires. Modelos de Indicações. Interlegis. Senado Federal. DOU de 10 de dezembro de 2008. Brasília-DF.



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FOLHA DE

Nº 06

*Sign*

Com as informações aduzidas, devolvo os presentes autos para regular tramitação legislativa, reiterando que a Indicação 15/2018, à decisão do Presidente, em atendimento ao art. 34, inc. I, c/c com art. 79 *caput* do Regimento Interno, após leitura em Plenário, deverá ir às Comissões para discussão e votação de parecer.

Informa-se, por oportuno, haja vista disposto no art. 217, *caput*, do Regim, que as indicações, após aprovação das comissões competentes, necessitam ser aprovadas, em Plenário, por maioria dos votos, presente, no mínimo, a maioria absoluta dos Vereadores.

São as informações.

À vossa decisão.

Marataízes, 09 de outubro de 2018.

**Gedson Alves da Silva**  
**Técnico Legislativo.**



# *Câmara Municipal de Marataízes*

*Estado do Espírito Santo*

## **PARECER**

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO FINAL.**

## **RELATÓRIO**

Trata-se de Indicação nº 15/2018, sob protocolo nº 17.290, datado em 20/03/2018, de autoria do vereador Bruno Machado da Costa, que "INDICA O MUTIRÃO DE CAPINA NO BAIRRO BAIXA BONITA, ATRÁS DA SUDESTE".

Conforme se pode observar, não há vício de iniciativa, pois se trata de uma indicação e obedece aos requisitos do Regimento Interno desta Casa nos artigos 150,152.

O Técnico Legislativo ainda se manifestou pela regular tramitação Legislativa.

É o breve relatório.

## **PARECER DO RELATOR**

Quanto ao mérito, o presente entende que a indicação obedece aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e regimentalidade nas proposições, não apresentando nenhum vício de ordem formal ou material, e não encontrando óbices à aprovação, sendo entendimento estar dito indicação apto à votação.



# *Câmara Municipal de Marataízes*

*Estado do Espírito Santo*

**Deste modo, voto pelo prosseguimento e opino pelo normal curso legislativo da proposição.**

É como voto.

## **VOTO DAS COMISSÕES**

O Sr. Vereador DIRLEI MARVILA DOS SANTOS, Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e: - Acompanhou o voto do Eminente Relator.

O Sr. Vereador CARLOS ERLEI SANTANA, membro da Comissão de Constituição e Justiça e: - Acompanhou o voto do Relator.

Assim, a Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação Final, por unanimidade entendem que o Indicação nº 15/2018. Protocolo 17.290 é legal e constitucional, opinando pelo encaminhamento da proposição ao Plenário, para discussão e votação, ressaltando apenas, que para ser aprovada, dependerá do quórum de maioria simples dos Vereadores, presente à votação a maioria simples dos membros da Câmara Municipal, art. 89 da LOM.

Marataízes, 12 de Novembro de 2018.

**PARECER EM CONJUNTO**  
Trata-se de Indicação nº



# *Câmara Municipal de Marataízes*

*Estado do Espírito Santo*

15/2018.  
17.290/2018.

Protocolo

THIAGO SILVA ALVES

Presidente da CCJ

DIRLEI MARVILA DOS SANTOS

Vice-Presidente da CCJ

CARLOS ERLEI SANTANA

Membro da CCJ





# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

## CERTIDÃO DE LEITURA

**CERTIFICO** que a Indicação nº015/2018, que “**INDICA O MUTIRÃO DE CAPINA NO BAIRRO BAIXA BONITA, ATRÁS DA SUDESTE**”, **foi lido** em Sessão Ordinária, realizada nesta data no Plenário “Elias da Silva”, desta Casa de Leis.

O referido é verdade.

Câmara Municipal de Marataízes, 13 de novembro de 2018.

**NATHÁLIA HERRARA DIAS PAES**  
**Servidora da C.M.M**



# Câmara Municipal de Marataízes

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que a Indicação de nº 15/2018, sob Protocolo 17.290/2018 do Vereador Bruno Machado da Costa, que “**INDICA O MUTIRÃO DE CAPINA NO BAIRRO BAIXA BONITA, ATRÁS DA SUDESTE**”, foi **APROVADA**, em Sessão Ordinária, na data de hoje e mereceu a seguinte votação:

Willian de Souza Duarte .....Presidente  
Ademilton Rodovalho Costa.....sim  
André Luiz Silva Teixeira.....sim  
Bruno Machado da Costa.....sim  
Carlos de Freitas Fernandes.....sim  
Carlos Erlei Santana.....sim  
Dirlei Marvila dos Santos.....ausente  
Edmo Carlos Brandão Mendes.....sim  
Erimar da Silva Lesqueves.....sim  
Jorge Marvila.....sim  
Rogério Viana Alves.....sim  
Thiago Silva Alves.....sim  
Valter Araújo Vidal.....sim

**DECISÃO:** Em votação decidiu o Plenário, **APROVAR** por unanimidade dos vereadores presentes, as indicações acima mencionadas, porque alcançaram o quorum regimental exigido.

O referido é verdade.

Câmara Municipal de Marataízes – ES, em 13 de novembro de 2018, do Plenário “Elias Silva”.

**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**

Presidente da C.M.M.



# Câmara Municipal de Marataízes

**OFICIO GAB/PRES. Nº195/2018**

Marataízes/ES, 19 de Novembro de 2018.

**Ao Exmo. Senhor  
ROBERTINO BATISTA DA SILVA  
Prefeito Municipal**



REQUERIMENTO

**Nº 040615/2018**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARATAÍZES

OFICIO Nº195/18

20/11/2018  
15:12:39

Chave de acesso consulta na WEB  
248726173522018

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho em anexo, cópia da **Indicação de nº 015/2018**, "*Que indica ao Executivo Municipal que seja realizado um mutirão de capina no Bairro Baixa Bonita, atrás da Sudeste*", de autoria do Vereador Bruno Machado da Costa, aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de Novembro de 2018, no Plenário Elias Silva desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**

Presidente da C.M.M.

Documentos em Anexo:  
Cópia da Indicação  
Certidão de Votação